

ATA N.º 8 – 2018

**Reunião da Rede de Instituições Públicas do Ensino Superior Politécnico com Cursos de Turismo**

Ao quarto dia do mês de junho de dois mil e dezoito, pelas quinze horas, na Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal, em Setúbal, reuniram os membros da Rede de Instituições Públicas Politécnicas do Ensino Superior com Cursos na área do Turismo, cuja lista de presentes se encontra em anexo à presente ata (anexo I), com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Informações; -----
2. Aprovação da ata da reunião anterior; -----
3. Centro de Investigação, Desenvolvimento e Inovação em Turismo – Ponto de Situação e plano de trabalhos; -----
4. Apreciação do Relatório de Atividades da RIPTUR de 2017, até maio de 2018; -----
5. Ações a desenvolver no âmbito do Programa de Formação e Ensino; -----
6. Concurso “7 Maravilhas à Mesa”; -----
7. Conferência “Ciência, Cultura e Turismo Sustentável”; -----
8. Protocolo com o Turismo de Portugal sobre equivalências às unidades de formação que integram os Cursos de Especialização Tecnológica; -----
9. Outros assuntos. -----

No que diz respeito ao ponto um, o colega Sancho Silva começou por informar os colegas dos prémios Talento na Educação e Formação em Hotelaria e Turismo, dizendo que houve sessenta candidaturas às várias categorias e que foram apresentadas quatro propostas por instituições ligadas à RIPTUR. A reunião para avaliação das diferentes candidaturas vai ser no dia oito de junho, às dez horas. -----

Deu também a informação que recebeu um convite para participar na Academia de Formadores 18, organizada pelo Fórum Turismo XXI, em colaboração com o Turismo de Portugal, a qual se realiza nos próximos dias 2, 3 e 4 de julho, no Lux Park Hotel em Lisboa. -----

Sancho Silva voltou a informar os presentes da importância do Programa Sustentabilidade, o qual tem como principal objetivo a qualificação dos destinos, incentivando por isso a participação das pessoas com a apresentação de projetos. Referiu que este programa termina no dia trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito. -----

Em relação a este ponto, foi dado conhecimento que o Protocolo de Cooperação para a criação da Unidade de Investigação e Desenvolvimento em Turismo se extraviou, pelo que existe a necessidade de se proceder de novo à recolha das assinaturas dos dirigentes máximos das instituições. -----

Foi dado conhecimento da necessidade de se estabelecer um contacto com a Fundação C&aa Parque, no sentido de se apresentar uma proposta para a elabora&ca&tilde;o de um Plano de Desenvolvimento Tur&iacute;stico para a regi&ao do C&aa. -----

Foram apresentadas as resolu&ccedil;&tilde;es do Conselho de Ministros: -----

- n.º 25/2018 de 08/03 – a qual aprova as linhas orientadoras para a estrat&eacute;gia de inova&ccedil;&tilde;o tecnol&ouml;gica e empresarial para Portugal 2018-2030; -----
- n.º 26/2018 de 08/03 – a qual aprova a “Iniciativa Nacional Compet&eacute;ncias Digitais e.2030, Portugal INCoD e.2030”, a qual concretiza a estrat&eacute;gia para o desenvolvimento digita do pa&is, no &aa;mbito do Programa Nacional de Reformas do XXI Governo Constitucional. ----

Por &uacute;ltimo foi dado conhecimento da redu&ccedil;&tilde;o das vagas nas Institui&ccedil;&tilde;es de Ensino Superior de Lisboa e Porto e aumento nas restantes Institui&ccedil;&tilde;es. -----

No que concerne ao ponto dois - Aprova&ccedil;&tilde;o da ata da reuni&ao anterior – a ata (de nove de fevereiro de dois mil e dezoito – IPTomar) foi aprovada por unanimidade dos presentes com direito a voto. -----

Relativamente ao ponto tr&eas - Ponto de situa&ccedil;&tilde;o relativamente ao Centro de Investiga&ccedil;&tilde;o, Desenvolvimento e Inova&ccedil;&tilde;o em Turismo (CITUR) – foi dada a palavra ao colega Jorge Umbelino, diretor do centro de investiga&ccedil;&tilde;o, para fazer uma breve resenha. Este informou que neste momento se est&aa a tratar de quest&otilde;es ligadas &aa; Revista, Congresso e Plano de Atividades do CITUR. -----

No que concerne ao ponto quatro - Relat&otilde;rio de Atividades da RIPTUR de 2017, at&eacute; maio de 2018 – foi apresentada uma s&iacute;ntese das atividades desenvolvidas pela RIPTUR (ver documento em anexo) e que o mesmo ser&aa enviado ao CCSIP. -----

Em rela&ccedil;&tilde;o ao ponto cinco - A&ccedil;&tilde;es a desenvolver no &aa;mbito do Programa de Forma&ccedil;&tilde;o e Ensino – foram dadas a conhecer algumas dessas a&ccedil;&tilde;es, nomeadamente: -----

- ✓ Adequar as ofertas formativas graduadas e n&aa; graduadas em fun&ccedil;&tilde;ao das prioridades definidas para a pol&iacute;tica do turismo em Portugal; -----
- ✓ Harmonizar as designa&ccedil;&tilde;es dos cursos existentes; -----
- ✓ Sensibilizar a Ag&eacute;ncia de Avalia&ccedil;&tilde;o e Acredita&ccedil;&tilde;o do Ensino Superior (A3ES) para as vantagens decorrentes de uma vis&ao mais abrangente e diversificada em rela&ccedil;&tilde;o aos cursos de turismo; -----
- ✓ Refor&ccedil;&tilde;ar o ensino em ingl&eas dos cursos na &aa;rea do turismo e consolidar a aposta no regime de e-learning; -----
- ✓ Ponderar nos planos curriculares dos cursos de turismo a necessidade de orienta&ccedil;&tilde;o para as empresas e para o tecido socioecon&omico; em geral, garantindo-se a participa&ccedil;&tilde;o dos atores tur&iacute;sticos na defini&ccedil;&tilde;o dos conte&uacute;dos das unidades letivas; -----
- ✓ Assegurar nos programas de algumas unidades letivas, a introdu&ccedil;&tilde;o de conte&uacute;dos significativos referentes &aa; interpreta&ccedil;&tilde;o e valoriza&ccedil;&tilde;o tur&iacute;stica do patrim&otilde;nio, dada a import&ancia dos recursos naturais e culturais para o turismo; -----
- ✓ Incentivar as a&ccedil;&tilde;es orientadas para a inova&ccedil;&tilde;o, a criatividade e o empreendedorismo;
- ✓ Robustecer a componente das tecnologias e sistemas de gest&ao de informa&ccedil;&tilde;o nos planos curriculares; -----

- ✓ Apostar nos cursos técnicos superiores profissionais (TESP) na área do turismo, selecionando áreas temáticas que se relacionem com os interesses regionais e locais e com a vocação turística de cada zona onde se integram; -----
- ✓ Preparação das IESP para ministrarem doutoramentos; -----
- ✓ Reforçar a articulação entre o ensino e a investigação no turismo, alargando a prática efetiva de atividades de investigação científica no âmbito dos planos de estudos dos seus cursos e de outras ações de formação, bem como a prática de estágios em ambiente profissional. -----

Relativamente a este ponto apela-se à participação ativa de todas IES com responsabilidade nesta temática. -----

Em relação ao ponto seis - Concurso “7 Maravilhas à Mesa” – o colega Adriano Costa fez um ponto de situação a respeito do envolvimento da RIPTUR no referido concurso. -----

No que concerne ao Protocolo com o Turismo de Portugal sobre a equivalências às unidades de formação que integram os Cursos de Especialização Tecnológica, foi apresentado pelo Adriano Costa um documento onde constam as creditações de competências em contexto académico dos cursos de CET do Turismo de Portugal e as diferentes IES pertencentes à RIPTUR. Da análise do documento pode-se verificar que existe uma disparidade muito grande entre as diferentes IES, pelo que dificilmente se consegue chegar a um consenso de modo a apresentar uma única proposta. Todavia ficou acordado entre todos os membros presentes na reunião que ao celebrar os acordos com o Turismo de Portugal se deve ter em consideração os seguintes aspetos: sem prejuízo dos elementos integrantes dos planos de formação dos CET enviados pelo Turismo de Portugal, os alunos deverão apresentar sempre os programas que possibilitem a identificação do âmbito das unidades cuja frequência será dispensada; as competências só podem ser automaticamente creditas aos alunos que tenham concluído na totalidade os respetivos CET, independentemente do regime de acesso aos cursos superiores por parte desses alunos; as creditações de competência deve ter em conta os limites legais estabelecidos por lei, que no caso da formação realizada no âmbito do CET é de um terço do total de créditos do ciclo de estudos (alínea e) do artigo 45.º do Decreto de Lei n.º 63/2016, de treze de setembro; os critérios de creditação de competências devem possuir um âmbito mais restrito do que o aplicável aos Cursos Técnico Superiores Profissionais (CTeSP); necessidade de clarificação do âmbito de intervenção da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do processo que o Turismo de Portugal propõe no âmbito do protocolo, atendendo à autonomia que as instituições de ensino superior possuem em matéria de acompanhamento e decisão sobre o funcionamento dos ciclos de estudos; os ISP podem estabelecer contingentes especiais, como um número de vagas a definir anualmente, de modo a possibilitar o acesso aos seus cursos superiores para os detentores de CET em Gestão e Produção de Cozinha, em Gestão e Produção de Pastelaria, em Gestão de Restauração e Bebidas, em Gestão Hoteleira e Alojamento e em Gestão de Turismo, conferidos pelo Turismo de Portugal, através das suas Escolas; necessidade de comunicação à RIPTUR dos protocolos assinados com o Turismo de Portugal, bem como o fornecimento dos elementos estatísticos que permitam o acompanhamento integrado deste processo, ou seja, o número de alunos inscritos provenientes dos CET do Turismo de Portugal e as respetivas creditações de competências atribuídas, e que entrará em vigor a partir do ano letivo 2018/2019. -----

Em relação aos outros assuntos nada foi referido. -----  
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Executiva da RIPTUR agradeceu a todos os presentes e deu por encerrada a reunião, às dezassete horas, da qual se lavrou a presente ata que, após leitura e aprovação, vai ser assinada pelo Sancho Silva, que presidiu a reunião e Adriano Costa, que a secretariou. -----

O Presidente da Comissão Executiva,

---

(Sancho Silva)

O Secretário

---

(Adriano Costa)